

Nesta qualidade foi corresponsável pela coordenação da transposição de Diretivas relacionadas com o Contencioso Administrativo e Contratação Pública;

Corresponsável pela coordenação do contencioso do Ministério com a Comissão Europeia.

Assessor jurídico dos Secretários de Estado da Justiça, Dr. João Correia e do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça Dr. Conde Rodrigues, de 2005 a 2010.

Responsável pela elaboração e acompanhamento dos procedimentos de contratação do Ministério da Justiça dos serviços tutelados e da Unidade de Compras do Ministério;

Membro do grupo de trabalho que acompanhou a proposta de alteração ao Código dos Contratos Públicos;

Corresponsável pela redação do relatório de avaliação da implementação do mapa judiciário;

Corresponsável pela coordenação do contencioso administrativo do Gabinete e do Contencioso dos serviços tutelados, bem como pelos procedimentos de contratação pública dos serviços tutelados;

Corresponsável pelas matérias financeiras do Gabinete e dos serviços tutelados.

Consultor Fiscal, área do Corporate Tax e Public Services, Pricewaterhousecoopers, de 2003 a 2005, aconselhamento de empresas de aplicação das regras de tributação de IRC a clientes da área de *Insurance* e *Media*.

Advogado, fiscalidade, com estágio profissional na sociedade Saraiva Lima & Associados, de 2001 a 2003.

209227289

Despacho n.º 324/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunta para exercer funções no meu gabinete, a mestra Sofia Margarida Baptista Cruz de Carvalho e Campos Miranda, técnica superior do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

2 — A repartição dos encargos com a remuneração da designada é efetuada nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de dezembro de 2015.

28 de dezembro de 2015. — A Secretária de Estado da Justiça, *Anabela Damásio Caetano Pedrosa*.

Nota curricular

Dados biográficos

Nome: Sofia Margarida Baptista Cruz de Carvalho e Campos Miranda
Data de nascimento: 12 de março de 1973
Naturalidade: freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa

Formação académica

Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa, concluída em 1996.

Mestrado em Administração e Gestão de Empresas MBA, com especialização em Gestão de Informação da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa, concluída em 2001.

Formação complementar

Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP).
Frequência do programa de Doutoramento em Gestão, no Instituto Superior de Economia e Gestão (Universidade Técnica de Lisboa), no ano letivo 2009/2010. Conclusão da parte curricular.

Experiência profissional

De 01.2013 a 11.2015 exerceu funções como Coordenadora do Gabinete de Controlo de Gestão e Relações Externas do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN, I. P.);

De 07.2011 a 12.2012, exerceu funções de assessoria técnica ao Conselho Diretivo do IRN, I. P.;

De 2006 a 06.2011, no cargo de Adjunta do Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa, em comissão de serviço;

De 2005 a 2006, exerceu funções, em regime de requisição ao Centro de Gestão da Rede Informática do Governo, no Gabinete da

Coordenadora da Unidade de Coordenação para a Modernização Administrativa;

Em 2005, no cargo de Adjunta do Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública;

De 2004 a 2005, no cargo de Adjunta do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança;

De 2002 a 2004, no cargo de Diretora de Organização e Gestão de Relacionamento, do Departamento de Organização e Estudos do IGFSS, I. P., em comissão de serviço;

Em 2002, técnica superior no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.;

De 1996 a 2002, como *Consultant Senior Consultant*, na Ernst & Young/CAP GEMINI.

209227264

Centro de Estudos Judiciários

Aviso n.º 170/2016

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Diretor de Centro de Estudos Judiciários, de 09 de dezembro de 2015, ao abrigo no n.º 4 do artigo 281.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi prorrogada a licença sem remuneração à trabalhadora Edite Maria Cardoso Condez, assistente técnica, até 16 de junho de 2016.

22 de dezembro de 2015. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral, *Adelino V. Pereira*.

209218768

Deliberação n.º 5/2016

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 24 de novembro de 2015.

Os Coordenadores Regional de formação, Juizes Conselheiros Dr.ª Teresa Maria Sena Ferreira de Sousa e Dr. Carlos Luís Medeiros de Carvalho, findam o regime de acumulação de funções em 25 de novembro de 2015.

27 de novembro de 2015. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral, *Adelino Vieira Pereira*.

209161557

Deliberação n.º 6/2016

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 24 de novembro de 2015.

Licenciada Anabela Ferreira Alves e Russo, Juíza Desembargadora, nomeada para exercer, no Centro de Estudos Judiciários, em regime de acumulação, pelo período de três anos, renovável, sem redução de serviço, as funções de Coordenadora Regional, na área de jurisdição do Tribunal Central Administrativo do Sul, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 84.º da Lei n.º 2/20008, de 14 de janeiro, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2015.

27 de novembro de 2015. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral, *Adelino Vieira Pereira*.

209161702

Direção-Geral da Política de Justiça

Aviso n.º 171/2016

Recrutamento de um Assistente Técnico (m/f), para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria, para a Divisão de Gestão de Recursos Materiais e Financeiros da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

Torna-se público que, a Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça pretende recrutar um Assistente Técnico (m/f), com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções na Divisão de Gestão de Recursos Materiais e Financeiros da mesma Direção-Geral, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos, caracterização e perfil a seguir discriminados:

I — Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

b) Ser detentor/a da carreira/categoria de Assistente Técnico;

c) Considerando que, de acordo com o disposto no artigo 50.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, está sujeito a parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública a mobilidade de trabalhadores de órgãos e serviços das administrações regionais e autárquicas para os restantes órgãos ou serviços aos quais é aplicável a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, não serão admitidas, ao presente procedimento de recrutamento, candidaturas de trabalhadores oriundos da Administração Regional ou Autárquica.

II — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Incumbe à Divisão de Gestão de Recursos Materiais e Financeiros o desenvolvimento das competências na área dos recursos financeiros e patrimoniais, conforme o disposto no Despacho n.º 4128/2015, de 24 de abril.

III — Perfil pretendido:

Os candidatos (as) deverão deter experiência profissional nas áreas de intervenção a seguir discriminadas:

- a) Utilização da aplicação informática na área da contabilidade: Sistema de Gestão de Recursos Financeiros Partilhados (GeRFiP);
- b) Registo em GeRFiP de cabimentos, compromissos, pagamentos (PAP's), emissão de meios de pagamento e envio de avisos de pagamento aos fornecedores;
- c) Elaboração de proposta e respetivo registo de alterações orçamentais em GeRFiP;
- d) Extração mensal de mapas orçamentais em GeRFiP;
- e) Elaboração de guias de reposição abatidas e não abatidas;
- f) Lançamento das guias de receita e controlo da arrecadação de receitas;
- g) Criação de Duc's para pagamento às Finanças;
- h) Utilização das plataformas SIPIDDAC e SIGO;
- i) Elaboração mensal de mapa dos Pagamentos em Atraso e prestação de informação à Direção-Geral do Orçamento (DGO) através da aplicação SIGO;
- j) Marcação de viagens e alojamentos no estrangeiro e emissão das respetivas requisições oficiais;
- k) Pedido mensal de reembolso de deslocações efetuadas pelos representantes nacionais nas reuniões da União Europeia, à Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP);
- l) Elaboração de informações e redação de ofícios ou outras correspondências financeiras e organização e arquivo de expediente da área financeira.

IV — Local de trabalho:

Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, sita na Avenida D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, Pisos 1/2/3, Campus da Justiça, 1990 — 097 Lisboa.

V — Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as deverão, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente Aviso, enviar requerimento com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratórios, e o respetivo montante remuneratório, acompanhado de *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado, mencionando como referência/assunto "Recrutamento por mobilidade", dirigido a:

Diretora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, Avenida D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, Pisos 1/2/3, Campus da Justiça, 1990-097 Lisboa

VI — Remuneração:

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, o pagamento da remuneração é efetuado pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o trabalhador se encontra.

VII — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem carácter eliminatório, apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 21 7924000/ Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

3 de dezembro de 2015. — A Diretora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, *Susana Antas Videira*.

209179726

Despacho n.º 325/2016

Para efeitos do disposto no artigo 45.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que a Licenciada Maria do Céu de Sousa Dantas da Silva concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de Técnica Superior, com a avaliação final de 17,06 valores, na sequência da celebração com a Direção-Geral da Política de Justiça de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A presente conclusão do período experimental foi homologada, por meu despacho, de 16 de dezembro de 2015.

21 de dezembro de 2015. — A Diretora-Geral, *Susana Antas Videira*.

209225199

CULTURA

Biblioteca Nacional de Portugal

Despacho (extrato) n.º 326/2016

Por meu despacho de 2 de novembro de 2015, a assistente operacional Maria José Maximino Simões de Oliveira do mapa de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, foi exonerada, a seu pedido, nos termos do artigo 305.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de novembro de 2015.

27 de novembro de 2015. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.

209160325

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 172/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 20 de maio de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Sistemas de Informação Geográfica aplicados à Agricultura pela Escola Superior Agrária de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu.

27 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior Agrária de Viseu

2 — Curso técnico superior profissional: T126 — Sistemas de Informação Geográfica aplicados à Agricultura

3 — Número de registo: R/Cr 76/2015

4 — Área de educação e formação: 621 — Produção Agrícola e Animal

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Manipular e utilizar, de forma autónoma ou sob orientação, ferramentas, tecnologias e metodologias geoespaciais no suporte à agricultura integradas com técnicas de análise espacial, de apoio a tomadas de decisão e otimização da produção, nomeadamente, planejar e definir estratégias competitivas nas atividades agrárias, projetar, promover e gerir SIG — sistemas de informação geográfica, que assegurem a georreferenciação da informação da empresa e ou exploração. Gerir e supervisionar sistemas de vigilância epidemiológica, produzir, editar e atualizar cartografia digital e cadastro de propriedades rústicas, integrar num SIG, deteção remota, GPS, CAD, mapeamento automático e facilidades de gestão e desenvolver sistemas multimédia sobre base cartográfica para disponibilização na web.